



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

**Portaria nº 64, de 21 de outubro de 2008.**

*Nomeia Vice-Presidente deste Conselho,  
Econ. Edivaldo Teixeira de Carvalho para  
acompanhar e deliberar o Plano de Cargos  
e Salários do COFECON.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o disposto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Vice Presidente deste Conselho, Econ. Edivaldo Teixeira de Carvalho para acompanhar e deliberar o Plano de Cargos e Salários do COFECON, processo: nº 13.571/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 21 de outubro de 2008.

**PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA**  
Presidente